



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº1864/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 21 a 25 de outubro de 2013, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço ao servidor JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO FILHO, Técnico Ministerial, matrícula nº 172, lotado junto ao Núcleo de Promotorias Criminais de Piri-piri, referentes ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme art. 98, da Lei nº 9.504/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de outubro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça